Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08 NOV 2011

REQUERIMENTO Nº 39/2011

O Vereador ANTONIO DONIZETE BALLOTTI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, recentemente voltou a tona o problema da acessibilidade às dependências da Câmara Municipal, uma questão que preocupa e muito esta Edilidade;

Considerando ainda que, ao contrário do que noticiado foi no semanário Jornal Regional, do dia 28 de outubro do corrente ano, na coluna "politikando", este Poder Legislativo sempre esteve e está em busca de facilitar o acesso das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida ao prédio ocupado pela Câmara, inúmeras reuniões e estudos foram realizados, inclusive informações perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando finalmente que, quanto há possibilidade do Poder Legislativo instalar o elevador em prédio de propriedade da prefeitura, o Tribunal aconselhou que a instalação deveria ser feita pelo proprietário do prédio, pois, a complexidade que se reveste a instalação que compreenderia a engenharia civil e elétrica acabaria tornando-se uma obra de grande vulto, vez que, o prédio a que nos referimos é antigo e qualquer alteração em suas estruturas requer estudos e mais estudos;

Considerando o exposto:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,** solicitando as providências que se fizerem necessárias, no sentido de informar a esta edilidade o seguinte:

- **O Executivo Municipal, diante dos fatos acima narrados pretende usar suas dotações para instalar um elevador no prédio ocupado pela Câmara Municipal, como também é ocupado pela Secretária de Comunicação e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE?**

- **Caso seja inviável a instalação, qual a viabilidade da administração destinar uma área para que a Câmara possa construir um prédio adequado, possibilitando acesso a todos os interessados?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si, para justificar o ora solicitado. Daí a razão da presente, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de novembro de 2.011.

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
"Ballotti"
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
03 NOV 2011
PROT. Nº 350
PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com
Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)